

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA 1ª SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017

Aos vinte e oito dias de julho de 2017 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 4918/2017 constante do referido processo:

Pregão Nº: 72/2017

Processo: 72-2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Julgamento: Maior Lance e Oferta Por item

Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI ME	15.370.831/0001-22	JORGE ANTOSZCZYSZEN

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou do interessado, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta comercial, que foi rubricada pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade desta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, o autor da proposta a apresentar nova oferta, que apresentou o seguinte resultado final:

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PRÉDIOS MUNICIPAIS, CONF.ED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	10% DESCONTO	GB	1,00	160.000,00	160.000,00
TOTAL							160.000,00

ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a oferta e constatou a falta de documentos de Habilitação elencados no Edital. Tendo em vista não frustrar o certame, o Pregoeiro decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa proponente reapresentar toda a documentação de habilitação, conforme previsto no Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, com prazo máximo até 09/08/2017 às 09:00h, ocasião em que será dada continuidade no certame. A proposta da proponente foi colocada à disposição para vistas e rubricas, e o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 72/2017, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente.

Imbituva/PR, 28 dias de julho de 2017

Amlton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanessa Machado de Souza
Membro

Werther Bobato do Nascimento
Membro

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI ME
JORGE ANTOSZCZYSZEN